

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

- 1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e RENATA CARNEIRO ALVES;
- 2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.185

(Processo nº. 2018/50472-5)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº. 1968, de 23/01/2018, em favor de ARYANNE VICTÓRIA SILVA RÊGO, ANDREW VINÍCIUS DE SOUZA RÊGO, EDGAR VINÍCIUS DE SOUZA RÊGO, LAYSA KISTEN RIBEIRO RÊGO, AMANDA JAKELINE GOMES RÊGO, KELVEN RUAN PEREIRA RÊGO e KAIO HUDSON PEREIRA RÊGO, dependentes do 3º Sargento/PM Josias Cirilo Rego, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 19.163

(Processo nº 2020/50278-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e partilhadas, especialmente no sentido de desenvolver uma estratégia de controle sistematizada e coordenada para a seleção de auditorias com base no risco; Considerando a realização de estudo relativo ao aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados - Auditorias baseadas em resultados; Considerando o Parecer nº 027/2020, da Procuradoria Jurídica de 24.01.2020, opinativo à realização do estudo supracitado; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº.5.707, desta data; AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o TCU, IRB e Atricon para a realização de estudo relativo ao aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias baseadas em resultados.

Protocolo: 527684

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, CPF nº 332.801.852-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 700,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 700,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 2.600,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2020

GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 531831

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 054/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 291/2019/MPC/PA, de 18/09/2019, que concedeu ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes licença para fins acadêmicos no período de 11/03 a 31/12/2020; CONSIDERANDO, contudo, o pedido do referido membro solicitando que seja tornada sem efeito o ato acima mencionado,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 291/2019/MPC/PA, de 18/09/2019, que concedeu ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes licença para fins acadêmicos no período de 11/03 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 531620

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 07/2020-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2020-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 03/02/2020.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento das ações praticadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 002225-094/2019.

Protocolo: 531833

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3475/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110504/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1371

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/PA

PERÍODO(S): 10/06/2019 - 12/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - AUXILIAR O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NOS ATOS DE INSPECAO ORDINARIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS MUNICIPIOS DE OETRAS DO PARA, CURRALINHO E SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA Nº. 6717/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124045/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, Marabá/PA

PERÍODO(S): 17/11/2019 - 22/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a montagem/operação de equipamentos de áudio para sonorização das solenidades

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA Nº. 6722/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124052/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1566